



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1802, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.263685/13-11;

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **WELLIGTON BATISTA RESENDE**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 4380-0, o tempo de serviço/contribuição prestado ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, da seguinte forma:

•860 (oitocentos e sessenta) dias de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (Serviço Público Federal), no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, no período de 27/4/2011 a 2/9/2013, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei nº 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA